



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1214

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de **Dias d'Ávila publica:**

- **Portaria N.º 001/2019 de 21 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a designação de servidor municipal para fiscalizar e atestar as medições do contrato nº 024/2019, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 002/2019 de 21 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a designação de servidor municipal para fiscalizar e atestar as medições do contrato nº 025/2019, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 029/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sacolas Plásticas, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 030/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras de rodas específicas e adaptadas para basquetebol para possibilitar a prática da modalidade para-desportiva desenvolvida de forma adaptada possibilitando o acesso aos esportes por pessoas com algum tipo de deficiência
- **Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Pregão Presencial SRP – Nº 017/2019 - Processo Administrativo Nº 019138** - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, locação de geradores, trio elétrico e sanitários químicos para serem utilizados nos eventos e atividades institucionais, realizadas pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.
- **Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Pregão Presencial Nº 019/2019 - Processo Administrativo Nº 019069.** Empresa Rodrigo Donola ME.
- **Respostas de Impugnação Pregão Presencial Nº 011/2019 - Processo Administrativo Nº 019062.** Empresa: Instituto Municipal de Administração Publica- IMAP.
- **Edital de Notificação n. 0007/2019.**
- **Edital de Notificação n. 0008/2019.**
- **Edital de Notificação n. 0009/2019.**
- **Edital de Notificação n. 0010/2019.**
- **Primeiro Termo de Aditamento Nº 075/2018 - Processo Administrativo nº 019155.** Contratado: STAF Tecnologia Ltda.

Portarias



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 001/2019 de 21 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para fiscalizar e atestar as medições do contrato n.º 024/2019, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de sua Secretária, Luzia Maria Pires Montenegro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **NILO MENDES DA COSTA NETO**, matrícula n.º **18.514**, para fiscalizar e atestar as medições do contrato n.º **0024/2019** da empresa **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para **CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO**, no Município de Dias d'Ávila, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos e na Proposta da **CONTRATADA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2019

Luzia Maria Pires Montenegro
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 002/2019 de 21 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para fiscalizar e atestar as medições do contrato n.º 025/2019, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de sua Secretária, Luzia Maria Pires Montenegro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **NILO MENDES DA COSTA NETO**, matrícula n.º **18.514**, para fiscalizar e atestar as medições do contrato n.º **0025/2019** da empresa **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para REFORMA DO CAMPO E VESTIÁRIO, no bairro Imbassaí, Município de Dias D'Ávila-BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos e na Proposta da **CONTRATADA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2019

Luzia Maria Pires Montenegro
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 02/04/2019, às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade **Pregão Presencial - nº 029/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sacolas Plásticas, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES**. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503.
Dias d'Ávila, 20 de março de 2019 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 03 de abril de 2019, às 9h, na Sala da COPEL a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras de rodas específicas e adaptadas para basquetebol para possibilitar a prática da modalidade para-desportiva desenvolvida de forma adaptada possibilitando o acesso aos esportes por pessoas com algum tipo de deficiência, conforme quantitativos e descrições constantes no edital e seus anexos. Tipo Menor por GLOBAL. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura. (www.diasdavila.ba.gov.br) e informações pelo e-mail, copelseosp2015@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias D'Ávila, entre os horários das 09h às 15h. Dias D'Ávila, Bahia, 20 de março de 2019– Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira – Pregoeiro Oficial.

Homologações/Adjudicações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 019138

Modalidade: Pregão Presencial SRP – Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, locação de geradores, trio elétrico e sanitários químicos para serem utilizados nos eventos e atividades institucionais, realizadas pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

EMPRESA VENCEDORA LOTE I – TORRES SOM LTDA EPP.

VALOR TOTAL – LOTE I: R\$ 661.900,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e novecentos reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE II – TORRES SOM LTDA EPP.

VALOR TOTAL – LOTE II: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE III – GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

VALOR TOTAL – LOTE III: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais);

EMPRESA VENCEDORA LOTE IV – GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

VALOR TOTAL – LOTE IV: R\$ 140.300,00 (Cento e quarenta mil e trezentos reais).

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila/BA, 20 de março de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019069
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para exposições públicas de filmes utilizando a tecnologia de projeção 3D e cinema inflável para a realização do cinema 3D nos bairros do Município de Dias d'Ávila.

TIPO: menor preço POR GLOBAL.

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO DONOLA ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.840.201/0001-86, com o valor ofertado de R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS);

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira
Pregoeiro Oficial.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,
PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila/ BA, 20 de março de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

RESPOSTAS DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019062

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019- SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de digitalização de todo o acervo processual físico, livros e documentos históricos, documentos fiscais e distribuição eletrônica de documentos através de *software* de Sistema de Gerenciamento de Processos, visando atender às demandas dos setores da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila-Ba, conforme características específicas descritas neste Edital e seus anexos.

Ante as considerações apresentadas pela impugnante **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **05.277.208/0001-76**, e salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura.

DA TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, vale esclarecer que a impugnante **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- IMAP** apresentou sua impugnação tempestivamente, conforme preconizado em lei.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Cumpre relatar, sucintamente, que as razões manejadas pela impugnante:

A **IMPUGNANTE** alega que o **item 13** que disciplina o "*modi operandi*" das possíveis impugnações do instrumento convocatório em tela, atenta contra a ampla competitividade e ocasionando onerosidade excessiva aos licitantes participantes:

"13. IMPUGNAÇÃO

13.1. *Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail."*

A **IMPUGNANTE** alega ainda ilegalidade na exigência da **Visita Técnica**, alegando que uma simples declaração das licitantes de que possui pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, seriam suficientes. Visto que a complexidade e ou natureza no objeto não justifica a exigência da **Visita Técnica**.

A **IMPUGNANTE** alega ainda que o futuro agendamento mesmo que em sessão para o



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Agendamento da **Prova de Conceito** conforme disciplinado no instrumento convocatório pertinente, in verbis:

*“11.5. Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, a detentora do menor preço deverá agendar, até o 2º (segundo) dia útil após o término da etapa de lances, junto à Prefeitura de Dias D'Ávila – pelo(s) telefone(s) (71) 999384240, com o Sr Kolin Menezes, a Prova de Conceito da ferramenta proposta, a fim de comprovar o atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.”*

Configura-se uma violação dos princípios da publicidade e da isonomia, uma vez que a exigência da Prova de Conceito pelo arrematante em data e horários marcados previamente, sob pena de nulidade do certame licitatório.

DO RELATÓRIO.

No que tange a legalidade do processo em pauta O Pregoeiro informa que o processo respeitou todos os ritos legais e em nenhum momento feriu nenhum dos principio norteadores das Licitações Publicas. Informa ainda que é competência deste Pregoeiro, analisar as impugnações apresentados pelas empresas interessadas, auxiliado pelo setor demandante, como ocorrido no caso ora examinado, julgar eventuais impugnações administrativas, esclarecer os pontos controvertidos e emitir decisão acerca dos questionamentos e aspectos legais suscitados, podendo rever suas decisões ou mantê-las, levando à consideração da autoridade superior. Em virtude da natureza de algumas alegações e suas especificidades manifestadas no recurso interposto, referirem se as questões de caráter técnico, presente nas exigências para qualificação técnica disciplinada pelo Termo de Referência. O Pregoeiro diligenciou o Recurso para análise e manifestação do responsável técnico do processo em tela .

DA RESPOSTA AS ALEGAÇÕES DA INPUGNATE:

No que tange a primeira alegação da impugnante, quanto ao disciplinado no item 13 do instrumento convocatório em tela, atenta contra a ampla competitividade ocasionando onerosidade excessiva aos licitantes participantes.

“13. IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.”

Inicialmente informo que o quanto disciplinado no item em epigrafe é importante ressaltar que a presente disciplina está presentes em todos os editais licitatórios desta administração, e



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

nunca foram alvos de questionamentos, impugnação ou recursos. Agora diante da presente manifestação e levando em conta a busca vigilante uma vez que é Prerrogativa da Administração Pública como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal o **DEVER**, e não a mera prerrogativa, de zelar, pela regularidade de sua atuação vigilante, ainda que para tanto tenha sido provocada ou não, O pregoeiro acata o recebimento da presente Impugnação.

Desta forma, após diligência e a minuciosa análise por parte do setor técnico, foram devolvidos os autos, com a manifestação, devidamente assinada e anexada aos mesmos e que aqui ora transcrevo, *in verbis*:

“Item 1 - DA VISTORIA TÉCNICA

De acordo com o que consta no pedido de impugnação interposto pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, o entendimento da entidade acerca do objeto ora licitado é que o mesmo se limita ou se restringe ao licenciamento de software para digitalização de acervo processual físico, livros e documentos do município e oferecimento de equipamentos de informática compatíveis com as exigências contidas no Termo de Referência.

É evidente o equívoco por parte da instituição, visto que a finalidade da contratação é bem mais ampla, o objetivo é que a entidade vencedora do certame, quando contratada, realize efetivamente o serviço de digitalização do acervo físico com fornecimento de mão-de-obra exclusiva para realização das atividades, sendo neste caso, o software e os equipamentos, os meios para que a atividade fim seja plenamente desenvolvida, inclusive atingindo a meta definida no item 11.1.2 do Termo de Referência, (Mínimo de 20.000 páginas/dia).

Além da natureza do serviço licitado cabe considerar ainda:

a. O estado de conservação dos documentos: O acervo a ser trabalhado possui mais de 20 (anos) de documentação oriunda das escolas da rede municipal de ensino, sendo que ao longo de todo esse tempo, em gestões anteriores, boa parte desse material esteve armazenado de modo inadequado, sujeito a umidade entre outros fatores que comprometeram o estado físico dos mesmos.

b. Formato dos documentos: O acervo em questão é composto por documentos (páginas) em diversos formatos e gramaturas, fato esse que provavelmente exigirá equipamentos (scanners) específicos para cada situação.

c. Necessidade de mão de obra especializada: Parte do objeto licitado está relacionado ao manuseio e digitalização de documentos históricos, de altíssima importância para a memória do município, por esta razão, a



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

utilização de mão de obra especializada (especialistas em Arquivologia) é primordial para garantir a qualidade dos serviços que serão contratados.

d. Instalações físicas: Conforme consta do edital, o município de Dias d'Ávila disporá de instalações físicas, enquanto caberá ao licitante vencedor a disponibilização de mobiliário e equipamentos necessários para a consecução dos serviços.

e. Descentralização do acervo: O acervo encontra-se descentralizado, estando dividido em diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao licitante o traslado desse material. Conhecer esta realidade é importante para os licitantes interessados no certame.

Os itens listados acima impactam diretamente na composição dos custos e conseqüentemente na formação dos preços de cada licitante. Após a Visita Técnica será possível ao licitante definir o perfil e quantificar corretamente a mão de obra necessária além de definir e quantificar os equipamentos e mobiliários a serem utilizados, portanto, para o Município de Dias d'Ávila, a Visita Técnica é um item imprescindível para o correto entendimento da complexidade que envolve o serviço ora licitado, o qual, conforme exposto, perpassa o simples licenciamento de software e disponibilização de equipamentos de informática, conforme interpretado pelo IMAP.

Historicamente os processos licitatórios realizados no município, na modalidade Pregão, apresentam situações de reduções significativas do valor contratado em razão da média orçada inicialmente no processo licitatório. Em diversos casos tal redução impacta negativamente na qualidade do serviço e/ou produtos adquiridos. Busca-se com a realização da Visita Técnica demonstrar aos licitantes, de modo detalhado, o objeto a ser executado e sua complexidade, e assim, conforme preconiza a legislação vigente (art. 30, inc. III, da Lei nº 8.666/93), a Visita Técnica será uma ferramenta auxiliar de grande importância para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, privando pelo princípio da seleção da melhor proposta para a administração, tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico.”

O Pregoeiro considerando tanto a manifestação da área técnica demandante quanto as alegações da impugnante, referente à exigência da VISTORIA TÉCNICA, e amparado pelo art.30, inc.III da Lei 8.666/93, e pelo Arcodão nº 4.968/2011 do Tribunal de Contas da União, ainda no inc XXI do Art.37 da Constituição Federal de 1988 e a recomendação nº 06/2019 item g9) do Ministério Público Federal. DECIDE reformar a exigência permitido a licitante interessada substituir o Documento de Comprovação da Vistoria por uma Declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, local, conforme será disciplinado no edital a ser republicado.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item 2 – DO AGENDAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

O município de Dias d'Ávila, visando garantir total transparência no decorrer do processo licitatório em questão, no que tange as provas de conceito, ficara previamente agendado no instrumento convocatório dia e data da citada prova detentora do menor preço inclusive, garantindo a ampla publicidade bem como permitindo o acompanhamento por todos os interessados.

O Pregoeiro considerando tanto a manifestação da área técnica demandante quanto às alegações da impugnante no que tange AGENDAMENTO DA PROVA DE CONCEITO, decide acatar a decisão da área técnica de acolhimento à impugnação em tela. Agendado no instrumento convocatório dia e data da citada Prova de Conceito da detentora do menor preço garantindo assim a ampla publicidade bem e reiterando que será permitido o acompanhamento por todos os interessados.

DECISÃO

Diante do exposto, o Pregoeiro DECIDE julgar procedente a impugnação interposta pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.277.208/0001-76, informa ainda que a nova data da continuação da licitação será publicada em meios oficiais e o edital será republicado com as devidas adequações.

Dias d'Ávila, 20 de março de 2019.

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0007/ 2019

Fica Notificado o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria da Fazenda - Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, sito à Praça dos Três Poderes, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Lessa Ribeiro, das 8:00 às 14:00, nos dias úteis, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, tomar conhecimento Decisão de Julgamento em 1ª instância que cancela os lançamentos realizados através de Auto de Infração.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF		Nº AUTO	VALOR ORIGINAL
MM & C MANUTENÇÃO MONTAGEM E CALDEIRARIA LTDA ME	12.567.313/0001-05	ISS	4530/2012	00

Dias d'Ávila, 19 de Março de 2019

Paulo Cezar Gomes da Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0008 /2019

Ficam Notificados os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria da Fazenda - Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, sito à Praça dos Três Poderes, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Lessa Ribeiro, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, nos dias úteis, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, apresentar impugnação em 2ª instância conforme estabelece o **Art. 274 da Lei 454/2014**, ou pagar os lançamentos realizados através de Auto de Infração.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, conforme prever **art. 68 da Lei 454/2014**.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TRIBUTO	Nº AUTO	VALOR ORIGINAL
RED ENGENHARIA INDUSTRIAL ESPECIALIZADA LTDA EPP	07.642.466/0001-30	ISS	00102/2017	R\$ 65.430,65
VEGA PROJETOS DE MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	40.494.437/0001-43	RMI	4054/2010	R\$ 2.400,00

Dias d'Ávila, 19 de Março de 2019

Paulo Cezar Gomes da Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0009 /2019

Fica Notificado o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria da Fazenda - Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, sito à Praça dos Três Poderes, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Lessa Ribeiro, das 8:00 às 14:00, nos dias úteis, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, tomar conhecimento do Termo Complementar conforme estabelece o **Art. 251 da Lei 454/2014**, querendo, se manifestar e/ou pagar os lançamentos realizados através de Auto de Infração.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TRIBUTO	Nº AUTO	VALOR ORIGINAL
JDI Locação e Serviços Ltda	05.887.475/0001-65	ISSQN	03712/2010	R\$ 2.815,90

Dias d'Ávila, 19 de Março de 2019.

Paulo Cezar Gomes da Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0010/2019

Ficam Notificados os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria da Fazenda - Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, sito à Praça dos Três Poderes, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Lessa Ribeiro, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, nos dias úteis, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, apresentar impugnação em 1ª instância conforme estabelece o **Art. 274 da Lei 454/2014**, ou pagar os lançamentos realizados através de Auto de Infração.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, conforme prever **art. 68 da Lei 454/2014**.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TRIBUTO	Nº AUTO	VALOR ORIGINAL
Salles Manutenção Industrial Ltda	10.283.989/0001-41	ISS	00008/2019	R\$ 3.045,12
Lab - Consultoria em Tubulações Industriais Ltda Me	05.146.875/0001-10	RMI	00010/2019	62,23
Lab - Consultoria em Tubulações Industriais Ltda Me	05.146.875/0001-10	ISS	00009/2019	4.267,93
Fabiano de Oliveira Gidi	09.023.814/0001-16	ISS	00035/2019	2.326,46
Fabiano de Oliveira Gidi	09.023.814/0001-16	RMI	00036/2019	103,71

Dias d'Ávila, 19 de março de 2019

Paulo Cezar Gomes da Silva
Secretário da Fazenda



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019155

Contrato Aditado: Nº 075/2018

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: STAF TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Acréscimo de quantitavos ao contrato nº 075/2018.

Valor Acrescido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b, c/c §1º.

Data da assinatura: 01 de março de 2019

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.